

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



# PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

#### **EDITAL/UFU/PROEX N.38 SEPEX**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	N° de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
	01	20 horas	06 meses	Sepex.Proex
ADM e Letras		semanais		

## 1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais no período da manhã.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimento em informática (Básico).

# 2. Inscrições:

Data: 15 a 26 de março de 2010

Horário: das 8h30min às 11:00min e das 14h às 17h.

• Local: Divisão de Apoio a Projetos de Extensão - DIPEX, sala 1B211

Contato: (34) 3239-4280 ou 3239-4239

# 2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.
- Cadastro do Bolsista.(disponível Site Proex)
- **2.2** Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

- **2.3** A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pela chefia imediata e necessidade do setor.
- 2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- **2.5** A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:
- Automaticamente ao término da bolsa de extensão;
- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- **2.6** Ao final do contrato da bolsa, o acadêmico receberá certificado de 480 horas, desde que cumpra a carga horária prevista.
- **2.7** O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.
- **2.8** As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)
- 3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:

### 3.1 Fases:

Data: 29 de marco de 2010

- Fase 01: Análise do histórico escolar e curriculun vitae (Eliminatoria)
- Divulgação dos classificados:
- Data: 29 de março de 2010

Local: Sites. www.ufu.br e www.proex.ufu.br .

## 3.2 Entrevistas

Data: 31 de março de 2010

• **Fase 02:** Entrevistas individuais para alunos classificados, divulgado nos sites www.ufu.br e www.proex.ufu.br .

## 4.0 Do Resultado Final:

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **05/04/2010**, no site www.proex.ufu.br e www.ufu.br .

Uberlândia, 15 de março 2010



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



# **ANEXO I**

# REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

				chendo os pré-
requisitos constantes o				
para Bolsista de Exten		de Extensão, C	cultura e Assuntos	Estudantis, da
Universidade Federal d	le Uberländia.			
	Dados de lo	dentificação		
RG:	CP	F:		
Filiação:				
End. dos pais:				
Número:	Complemento:		Bairro:	
CEP:	Cidade:		Estado:	
Fone de contato:				
End. residencial:				
Número:	Complemento:		Bairro:	
CEP:	Cidade:		Estado:	
E-mail:				
Curso:		Matrícula:		
Período/Ano:				
Termos em que pede d	leferimento.			
Uberlândiade		de 2010		
Ass	inatura do candidato	)		
				Via PROEX
PRÓ-REITOI	UNIVERSIDADE FEI RIA DE EXTENSÃO (			NTIS PROFY





REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: Edital Nº 38 Processo Seletivo

Via Candidato



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



#### ANEXO II

# PLANO DE TRABALHO/ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

# INTRODUÇÃO:

 A Secretaria da PROEX é responsável pela entrada e saída de documentos, emissão de ofícios e memorandos dentre outros, atendimento ao publico externo e interno, secretariar o Pró- reitor de Extensão junto com a Diretora de extensão e efetuar as rotinas administrativas.

# JUSTIFICATIVA:

 O setor da Sepex necessita ocupar uma vaga em sua equipe para que continue desempenhando suas atividades, dando aos discentes novas oportunidades de crescimento e desenvolvimento através das ações extensionistas na Universidade Federal de Uberlândia

# **OBJETIVOS:**

- Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.
- Estimular a troca de experiências e saberes entre os integrantes da equipe e de outras equipe em convivência.
- Ampliar a formação profissional e cidadã.

# PERFIL DO BOLSISTA:

- Ser comunicativa, e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da Universidade.
- Domínio intermediário em informática.
- Ter responsabilidade e sigilo dos dados manuseados e nas ações internas.

# METAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Metas	Atividades	Período	Carga Horária	Pessoal Envolvido

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)				

# AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas avaliação (Anexo II) e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 15 de março de 2010.